

**Art. 4º** A utilização de Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023.

**Art. 5º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	120	304	Outubro	0,00	4.000,00	4.000,00
42	142	1075	Outubro	0,00	205.000,00	205.000,00
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>209.000,00</b>	<b>209.000,00</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de outubro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 1344 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 7.753.355,99 (sete milhões, setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.003	3.3.90.93	000	7.753.355,99
<b>TOTAL</b>			<b>7.753.355,99</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.1.008	4.4.90.30	000	5.000,00
21010.15.451.0004.1.008	4.4.90.36	000	5.000,00
21010.15.451.0004.1.008	4.4.90.39	000	10.000,00
21010.15.451.0004.1.008	4.4.90.51	000	4.720.000,00
21010.15.451.0004.1.008	4.4.90.92	000	10.000,00
21010.15.451.0004.1.009	4.4.90.51	000	878.905,94
21010.15.451.0004.1.010	4.4.90.51	000	959.450,05
21010.15.451.0004.1.011	4.4.90.30	000	5.000,00
21010.15.451.0004.1.011	4.4.90.39	000	5.000,00
21010.15.451.0004.1.011	4.4.90.51	000	540.000,00
21010.15.451.0004.1.012	4.4.90.52	000	115.000,00
21010.15.451.0004.2.028	3.3.90.30	000	400.000,00
21010.15.451.0004.2.028	3.3.90.36	000	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>7.753.355,99</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 7.753.355,99 (sete milhões, setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	130	000	Outubro	14.546.807,93	7.753.355,99	22.300.163,92
<b>TOTAL</b>				<b>14.546.807,93</b>	<b>7.753.355,99</b>	<b>22.300.163,92</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
21	350	000	Janeiro	716.000,00	214.800,00	501.200,00
21	350	000	Fevereiro	2.655.800,00	182.187,88	2.473.612,12
21	350	000	Março	1.416.000,00	424.800,00	991.200,00
21	350	000	Abril	7.719.000,00	368.968,20	7.350.031,80
21	350	000	Maio	1.472.000,00	441.600,00	1.030.400,00
21	350	000	Junho	1.825.000,00	1.162.342,50	662.657,50
21	350	000	Julho	1.351.000,00	812.221,20	538.778,80
21	350	000	Agosto	1.351.000,00	705.357,10	645.642,90
21	350	000	Setembro	1.348.000,00	704.464,80	643.535,20
21	350	000	Outubro	1.608.000,00	1.000.000,00	608.000,00

21	350	000	Novembro	1.707.000,00	450.166,10	1.256.833,90
21	350	000	Dezembro	1.523.200,00	1.286.448,21	236.751,79
<b>Total</b>				<b>24.692.000,00</b>	<b>7.753.355,99</b>	<b>16.938.644,01</b>

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de outubro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

## ATAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0562/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0243/2024**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº PG/SMGP-0171/2024**  
**FORNECEDOR: DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**REPRESENTANTE:** Suema Tussi Brunelo  
**SÓCIO(S):** Odair Jose Balestrin, Gleison Sachet  
**CNPJ: 02.520.829/0001-40**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 231.075,00 (duzentos e trinta e um mil setenta e cinco reais)

**OBJETO:** O objeto da presente ata é Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.181940/2024-24

**DATA DE ASSINATURA:** 15/10/2024

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0563/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0243/2024**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº PG/SMGP-0171/2024**  
**FORNECEDOR: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**  
**REPRESENTANTE:** Luiz Carlos Gelotti  
**SÓCIO(S):** Carlos Gomes, Fernanda Rosa Gomes Miranda, Luiz Carlos Gelotti, Renan Cesar Geloti Rodrigues  
**CNPJ: 56.081.482/0001-06**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)

**OBJETO:** O objeto da presente ata é Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.181941/2024-79

**DATA DE ASSINATURA:** 15/10/2024

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0577/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0243/2024**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº PG/SMGP-0171/2024**  
**FORNECEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**  
**REPRESENTANTE:** Giseli Bassani Dos Santos  
**SÓCIO(S):** Matheus Prati Donaduzzi, Elenise Maria Donaduzzi, DONADUZZI PARTICIPACOES LTDA, Gabriela Prati Donaduzzi, PRATI ADMINISTRADORA E PARTICIPACOES LTDA  
**CNPJ: 73.856.593/0001-66**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 938.225,00 (novecentos e trinta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais)

**OBJETO:** O objeto da presente ata é Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.181955/2024-92

**DATA DE ASSINATURA:** 15/10/2024

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0581/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0243/2024**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº PG/SMGP-0171/2024**  
**FORNECEDOR: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**REPRESENTANTE:** Luiz Renato Garofani  
**SÓCIO(S):** SOMA HOLDING S.A., Marcelo Lapinski  
**CNPJ: 00.656.468/0001-39**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 695.702,60 (seiscentos e noventa e cinco mil setecentos e dois reais e sessenta centavos)

**OBJETO:** O objeto da presente ata é Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos.

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.181959/2024-71

**DATA DE ASSINATURA:** 15/10/2024

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº SMGP-0151/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0277/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0192/2024**  
**CONTRATADA: A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA**  
**REPRESENTANTE:** Davi Dias de Oliveira  
**SÓCIO(S):** Davi Dias de Oliveira